



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054 , DE 2017.

Dispõe sobre constituição de Comissão Intersectorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da C.I. nº 039/2017-SPS;

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão Intersectorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, composta dos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Alessandra Fernandes Azevedo
- Representante da Secretaria Municipal de Segurança:
Judite de Oliveira
- Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo:
Celso Ribeiro de Oliveira
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Bibiana Maria Marques e Edilcelena de Oliveira
- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Mariluci de Oliveira Martins
- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Marli Lanfranchi
- Representante da Delegacia de Defesa da Mulher de Mogi Guaçu:
Luciana Martins Mostardinha Almeida
- Representante da Fundação Casa Laranjeiras:
Melissa Fernandes de G. Santos
- Representante da Fundação Casa de Mogi Mirim:
Juliana Zavarize Evangelista Gabriel
- Representantes da Fundação Casa Semi Liberdade Mogi Mirim:
Erika Cristiane Diniz de Oliveira e Eliana de Lourdes Felipe



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

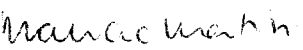
- Representante do Fórum de Mogi Guaçu – 3ª Vara – Infância e Juventude:
Maria Helena Lealdini Monzoli
- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Marta da Silva Barbosa Nogueira e Kristiana Travaglia
- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Mary Apª dos Santos Ferreira e Gilmara Cristina da Costa Reis
- Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Acinézio da Silva Domingos e Mariângela Gonçalves Camilo
- Representantes do Conselho Tutelar:
Idalva Martins Silveira e Andréa Aparecida de Souza Davidoski

2º - As despesas com a execução desta Portaria correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

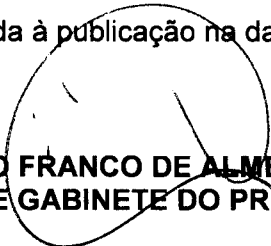
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 30 de Março de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


MARIANA MARTINI
SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO